



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RUAN KENOBBY**

PROJETO DE DECRETO N.º ____/2023.

PROCESSO N.º ____/2023.

"CONCEDE A HONRARIA POLICIAL CIVIL AO AGENTE AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Concedido a Honraria Policial Civil ao senhor Ailton Marcelo Lima Monteiro por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Honraria Policial Civil dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 18 de julho 2023

Ruan Kenobby
Vereador (PV/RR)



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RUAN KENOBBY

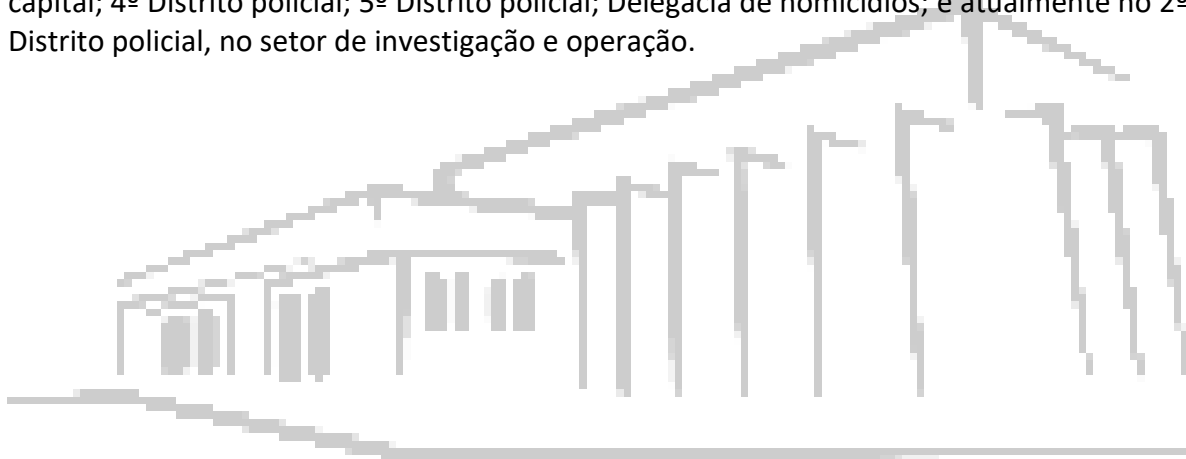
JUSTIFICATIVA

O Agente Ailton Marcelo Lima Monteiro, nasceu em 28 de maio de 1974, é natural de Boa Vista – Roraima, policial civil a 19 anos, ingressou nas fileiras da corporação em 19 de abril de 2004.

Possui Licenciatura plena pedagogia.

Aperfeiçoamento Profissional: em curso de investigação de homicídios e drogas ilegais-pelo departamento de pesquisa, análise de informação e desenvolvido pessoal em segurança pública, São Paulo- SP; Curso de investigação de crimes violentos – API/RR; Curso de investigação criminal – API/RR; Curso básico d inteligência policial – API/RR; Curso de inteligência policial API/RR; Curso em progressão de área de risco – API/RR, e curso de condutores de veículos de emergência – MJ/SENASP.

Atual Profissional: atuou na central de flagrantes; Departamento de polícia judiciaria da capital; 4º Distrito policial; 5º Distrito policial; Delegacia de homicídios; e atualmente no 2º Distrito policial, no setor de investigação e operação.



Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 18 de julho 2023.

Ruan Kenobby
Vereador (PV/RR)